

PORTARIA PGJ/PI Nº 3067/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Antônio Tavares dos Santos, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Teresina, solicitou licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a primeira e a segunda substituição da 22ª Promotoria de Justiça de Teresina compete, respectivamente, ao titulares da 3ª e 55ª Promotorias de Justiça de Teresina, que justificaram a impossibilidade de substituição,

RESOLVE

DESIGNAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela 22ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 26 a 30 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça